

Resolução nº : 9384/99
Protocolo nº : 46272/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL e SEDU relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$ 139.560,32 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e sessenta reais e trinta e dois centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente